



SEÇÃO: ARTIGOS E ENSAIOS

No limite da cidade: diálogos entre a cidade e o quarto de despejo

On the edge of the city: dialogues between the city and the dumping room

Paula Mello Oliveira

Alquati¹

orcid.org/0000-0001-5757-656x

paulaalquati@ifsul.edu.br

Cristine Jaques Ribeiro²

orcid.org/0000-0002-1660-8200

cristine.ribeiro@ucpel.edu.br

Recebido em: 9 jun. 2021.

Aprovado em: 10 maio 2022.

Publicado em: 12 jul. 2022.

Resumo: O presente texto se compõe de reflexões realizadas a respeito do lugar dos pobres no direito à cidade capitalista, incitadas através da leitura do livro *Quarto de despejo: o diário de uma favelada*, de Carolina Maria de Jesus e de sua correlação com alguns autores que trazem a questão da cidade em suas obras. Ao longo de três seções, foram abordados temas como a criminalização da pobreza e a retirada dos pobres das cidades tradicionais, quando do estabelecimento da cidade enquanto mercadoria de luxo; a cidade e a para-cidade, a ilha que a cerca, onde procuramos compreender então quem tem direito a essa cidade-negócio e quem não tem; e, por fim, procuramos trazer à tona o sonho, a esperança que nos direciona ao campo de possibilidades, ao campo da vida e da restituição do urbano, onde tratamos um pouco a respeito da utopia desenhada por Lefebvre e da arte e do sensível enquanto meios de restaurar a vida nas cidades.

Palavras-chave: Carolina Maria de Jesus. Direito à cidade. Segregação urbana. Pobreza no Brasil.

Abstract: This present is composed of reflections *about the place of the poor in the right to the capitalistic city, incited by reading the book: Quarto de despejo: o diário de uma favelada*, written by Carolina Maria de Jesus and its correlation to some authors who bring the issue of the city into their works. Throughout three sections, we approached subjects such as the criminalization of poverty and the removal of the poor from traditional cities, when the city was established as a luxury commodity; the city and the para-city, the island that surrounds it, where we tried to comprehend then who is entitled to this business-city and who is not; and, by the end, we tried to bring the dream, the hope that drives us to the possibilities field, to life field and to restitution of the urban, where we dealt a little with the utopia drawn by Lefebvre and with art and sensitive as paths to restore life in the cities.

Keywords: Carolina Maria de Jesus. Right to the city. Urban Segregation. Poverty in Brazil.

Introdução

Procuramos, neste ensaio, refletir sobre questões que nos foram suscitadas através da leitura do livro *Quarto de despejo: o diário de uma favelada* de Carolina Maria de Jesus (2014), quando as confrontamos com algumas leituras que dialogam com a temática da cidade. As reflexões promovidas pela leitura do diário de Carolina nos permitiram traçar um percurso que ganhou a forma de três problemáticas que procuramos desenvolver aqui, distribuídas em seções, cada uma delas



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSUL), Pelotas, RS, Brasil.

² Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), Pelotas, RS, Brasil.

relacionando-se com o grande tema das favelas e do direito à cidade.

Na primeira seção, que tem como título "Para as classes perigosas, o quarto de despejo", trouxemos um pouco a respeito da origem da criminalização dos pobres no contexto brasileiro e de sua empurrada para fora da cidade tradicional. Esse processo se dá, em nossa leitura, baseado na apropriação capitalística da cidade, onde o solo é transformado em produto de luxo, através da especulação imobiliária. Nesse ato de retirada dos pobres, antes escravos ou camponeses, do seio da cidade tradicional, acompanhamos a formação das favelas – uma paracidade que se constitui à margem das leis da cidade tradicional, legal, disciplinadora.

Na segunda seção: "Cidade e paracidade", procuramos compreender então quem tem direito a essa cidade-negócio e quem não tem. Nossa tentativa foi delinear um pouco mais quem são os atores que conformam essa ilha que cerca a cidade tradicional e como se dão as relações centro-periferia nesse contexto.

Finalmente, na terceira seção, "A politização da vida – a cidade e a sensibilidade", procuramos trazer à tona o sonho, a esperança que nos direciona ao campo de possibilidades, ao campo da vida. Nossa discussão recai sobre a transdução de Henri Lefevbre (2011) e a percepção da arte enquanto processo de resistência da vida urbana, quando vemos que na vida colonizada e fragmentada da favela, brota a possibilidade da arte. Buscamos aqui a sensibilidade como um meio de restituição da cidade.

1 Para as classes perigosas, o quarto de despejo

Data do século XIX as associações que unem as classes pobres à criminalidade. Chalhoub (1996) explica sobre o surgimento do termo "classes perigosas", ainda na primeira metade do século XIX na França. Tal termo, embora não dito necessariamente de forma explícita nessas palavras, vem acompanhando as populações

periféricas desde o período que circunda a abolição da escravatura no Brasil.

Os que cunharam o termo "classes perigosas" na primeira metade do século XIX, não conseguiram diferenciar com exatidão as classes perigosas das classes pobres. E é justamente esse conceito impreciso que vai ser usado em fins do século XIX no Brasil, dando início a uma batalha para remover os pobres do centro das cidades. Agora a pobreza passa a ser vista como perigo, ameaça, erva-daninha do progresso e da urbanização (CHALHOUB, 1996).

Os perigosos são aqueles que não alçam a categoria de "produto valorizado" para a cidade. Os mais perigosos eram os subalternos,² informais, *Lumpen Proletariat* (PESAVENTO, 1994). Poderíamos, aqui, fazer uma analogia com os *homo sacer*, de Giorgio Agamben (2002). Aqueles que deixam de ser politicamente relevantes e podem ter suas vidas apagadas da cidade, pois perderam seu valor como mercadoria a serviço do "desenvolvimento" do capital. Nessa lógica de perda de valor, se nos ampararmos novamente em Agamben (2002), poderíamos dizer que as classes perigosas passam para um limiar além do homem sacro, o de "vida sem valor".

Abaixo recuperamos o que o autor explica a respeito dessas vidas "sem valor":

[...] existem vidas humanas que perderam a tal ponto a qualidade de bem jurídico, que a sua continuidade, tanto para o portador da vida como para a sociedade, perdeu permanentemente todo o valor? (AGAMBEN, 2002, p. 144).

A pobreza, então, oriunda dos ex-escravizados, agora segregada, periférica, se aloja ao redor das áreas legalmente estruturadas, ao redor da cidade. Para as "classes perigosas", não sobra a possibilidade de usufruir da cidade zoneada, planejada, parcelada. Afinal, quando viviam no centro, conformavam o que Pesavento (1994, p. 86) vai chamar de "promiscuidade indesejada de ricos e pobres". No entanto, tais populações servirão de respaldo ao sustento à essa cidade capitalista, atuando como mão de obra de baixo

² Aqui se faz referência ao conceito posto por Pesavento (1994): economicamente são pobres, seu acesso ao consumo é limitado, não tem meios formais de subsistência, politicamente são cidadãos de segunda classe.

custo e disponível.

[...] Nós somos pobres, viemos para as margens do rio. As margens do rio são os lugares do lixo e dos marginais. Gente da favela é considerado marginais. Não mais se vê os corvos voando as margens do rio, perto dos lixos. Os homens desempregados substituíram os corvos (JESUS, 2014, p. 54).

As margens da nova cidade, o local destinado às classes perigosas, originam a gentrificação que, segundo Furtado (2014), se dá como resposta a um processo de reestruturação do espaço urbano, removendo a população "indesejada" que antes habitavam espaços centrais das cidades para zonas escondidas, insalubres e densificadas. Essa reestruturação leva em conta uma hierarquização do uso do solo urbano de acordo com a concentração de riqueza, que se realiza de modo conflituoso e pautado na expansão capitalista.

De acordo com Henri Lefebvre (2011), a favela é também o local que abriga os camponeses sem posses que migram para as cidades. Este foi o caso de Carolina de Jesus, que foi do interior de Minas Gerais para São Paulo. Na favela, encontrou esse local, chamado por Lefebvre de substituto da vida urbana, espaço miserável e intenso para os que dela dependem.

O surgimento da favela do Canindé se deu através do deslocamento dos pobres que habitavam os cortiços da cidade de São Paulo, que foram demolidos para a construção dos edifícios, em um movimento de "higienização" dos centros urbanos. Como cita Carolina (2014, p. 35), a favela era vista como o "chiqueiro de São Paulo", que "*para viver num lugar assim só os porcos*" (JESUS, 2014, p. 35, grifo nosso).

Em *Os pobres da cidade* (PESAVENTO, 1994) e *Cidade Febril* (CHALHOUB, 1996), é possível acompanhar relatos da forma de expansão urbana através da lógica centro-periferia desde meados do século XIX no Brasil. Pesavento (1994) fala da expansão de Porto Alegre, e Chalhoub (1996) trata da expansão horizontal do Rio de Janeiro e como isso se tornou um negócio bastante lucrativo. No caso de Porto Alegre, o interesse da expansão da cidade foi a partir da Companhia Territorial Porto Alegrense, que tinha entre seus incorporadores

dirigentes da Companhia Hidráulica e da Companhia Carris (de transporte). No Rio de Janeiro ela se deu com criação de linhas de bonde e da consequente compra e parcelamento de terras próximas dessas novas linhas.

As concepções da especulação imobiliária passam a ser aplicadas à expansão da cidade – originando a gentrificação – com consequente concentração de capital na mão de determinados empresários, que possuíam informações privilegiadas e íntimo contato com o poder público (CHALHOUB, 1996; PESAVENTO, 1994). Tal história vai se repetindo até os dias atuais, onde as obras de infraestrutura urbana e concessão de linhas de transporte público servirão como um prato cheio à especulação imobiliária. Os especuladores se tornam parte importante no comando das cidades, influenciando e lucrando sobre suas expansões.

Milton Santos (1993) dá uma explicação deveras semelhante sobre como sobre a dinâmica de ocupação das grandes cidades já no século XX: elas vão se espalhar por vastas superfícies que serão permeadas por vazios.

As cidades, e sobretudo as grandes, ocupam, de modo geral, vastas superfícies, entremeadas de vazios. Nessas cidades espraiadas, características de uma urbanização corporativa, há interdependência do que podemos chamar de categorias espaciais relevantes dessa época: tamanho urbano, modelo rodoviário, carência de infraestruturas, especulação fundiária e imobiliária, problema de transporte, extroversão e periferização da população, gerando, graças às dimensões da pobreza e seu componente geográfico, um modelo específico centro-periferia (SANTOS, 1993, p. 95).

A cidade se torna um negócio, onde o solo se constitui enquanto mercadoria, produto de luxo, que, é claro, estará acessível para quem tiver condições de comprar (ARANTES, 2000; SANTOS, 1993; VAINER, 2000). A cidade é agora um campo de disputas entre aqueles que querem dela retirar lucros e rentabilidade e aqueles necessitam dela para viver ou sobreviver.

Lefebvre (2011) também fala sobre essa aproximação entre cidade e empresa, onde a cidade vira um grande negócio, apoiada pelo Estado. Estes dois agentes, Estado e empresa, propi-

ciam o movimento no sentido da segregação espacial, ao se apropriarem das funções urbanas para si e expulsando a classe operária da cidade tradicional.

E aqueles que não conseguem virar consumidores do solo ou do espaço construído, que não têm condições de adquirir este produto? Esta indagação foi originalmente realizada por Carlos Vainer (2000):

Sempre se poderia indagar: e aqueles indivíduos e grupos que não têm solvabilidade para adquirir esse produto de elite em que se transfigura a cidade planejada estrategicamente? Mas esse é um outro problema... (VAINER, 2000, p. 83).

A resposta que poderíamos ensaiar para ela foi dada há mais de sessenta anos por Carolina de Jesus. Os que não conseguem consumir a cidade, vão para o quarto de despejo: a favela. Vemos então o crescimento de uma sombra às margens da cidade, um lugar de resistência, fruto da ocupação irregular do solo. Carolina Maria de Jesus faz uma analogia entre a cidade de São Paulo e compartimentos de uma casa, onde o centro é a sala de jantar e a favela é o quarto de despejo, local para onde vai aquilo que ninguém quer que se torne visível. "... Eu classifico São Paulo assim: O Palácio, é a sala de visita. A Prefeitura é a sala de jantar e a cidade é o jardim. E a favela é o quintal onde jogam os lixos" (JESUS, 2014, p. 32).

Para Ermínia Maricato (2000, 2013), esse lugar seria o da ocupação irregular do solo, das favelas. É a cidade espontânea, dos assentamentos, daqueles que não conseguem entrar no "mercado consumidor" da cidade planejada. Na cidade fora da legalidade não há saneamento, não há controle dos problemas ambientais, não há segurança pública.

A ilegalidade na provisão de grande parte das moradias urbanas (expediente de subsistência e não mercadoria capitalista) é funcional para a manutenção do baixo custo de reprodução da força de trabalho, como também para um mercado imobiliário especulativo (ao qual correspondem relações de trabalho atrasadas na construção), que se sustenta sobre a estrutura fundiária arcaica (MARICATO, 2000, p. 147-148).

No livro de Carolina Maria de Jesus (2014) fica explícita a falta de condições sanitárias a que a favela estava relegada. A autora conta que na favela existia uma única torneira capaz de abastecer a todos os moradores, o que fazia com que todo dia, ainda na madrugada, os moradores precisassem se posicionar em longas filas para poderem encher seus baldes para as atividades diárias. Carolina nos leva também a refletir sobre quem pode ter acesso ao saneamento básico, quem é considerado 'humano' o bastante para ter direito à água potável, à eletricidade, a casas com ventilação e iluminação adequadas.

A autora do *Diário de uma favelada* (JESUS, 2014) problematiza ainda o clientelismo em vários trechos do livro, quando conta que os políticos só relembram da existência e dos anseios da favela em épocas eleitorais. Esta é uma situação que beira a caricatura, mas que ainda persiste. É cena comum nas áreas pobres a troca de votos pela promessa de melhorias como iluminação, transporte público, pavimentação (MARICATO, 2013).

Quando deparamos a cidade 'oficial' e a cidade fora das leis, vem à tona a denúncia de Carolina Maria de Jesus (2014): da favela como o quarto de despejo da cidade. Vemos uma cidade fragmentada, dividida: de um lado as normas de conduta, a civilidade, a cidadania; de outro a flexibilização, o esquecimento, a exclusão (MARICATO, 2000, 2013). Surge a cidade que é acessível apenas para uma parcela da população. Para outros tantos sobra apenas agarrar-se às suas margens (PESAVENTO, 1994).

Essa cidade dividida foi apontada também por Fanon (1968), que atenta para um mundo compartimentado, dual, constituído de realidades humanas desiguais:

Este mundo dividido em compartimentos, este mundo cindido em dois, é habitado por espécies diferentes. A originalidade do contexto colonial reside em que as realidades econômicas, as desigualdades, a enorme diferença dos modos de vida não logram nunca mascarar as realidades econômicas, as desigualdades, a enorme diferença dos modos de vida não logram nunca mascarar as realidades humanas (FANON, 1968, p. 29).

Nos perguntamos: qual lugar sobra para o

quarto de despejo? A resposta não parece muito difícil. Para a cidade fora das leis, para os pobres, sobram as áreas que a especulação imobiliária não possui interesse. É necessário se alojar nas áreas de proteção ambiental, nas encostas, na região de mananciais, banhados etc., pela falta de alternativas, gerando degradação ambiental e aumento da violência urbana (MARICATO, 2000; DAVIS, 2006).

Mike Davis (2006), em *Planeta Favela*, relata efeito semelhante ocorrido em Caracas. O autor diz, então, que a ocupação dessas áreas pelos pobres de torna um "jogo de azar" contra o desastre ambiental.

Do mesmo modo, os precários ranchos de invasores em Caracas continuam subindo lentamente as encostas íngremes e sujeitas a deslizamentos que nenhum incorporador com sanidade mental consideraria sequer como terreno que pudesse vender. A invasão tornou-se um jogo de azar contra o desastre inevitável (DAVIS, 2006, p. 32).

O quarto de despejo se consolida como a não cidade, a negação da cidade que vive dentro da cidade e que, nas grandes metrópoles, é tem dimensões extensas, abrigando quase metade dos moradores da cidade. O quarto de despejo é o lugar da autoconstrução, da precariedade de recursos, da falta de normas, dos esquecidos pela urbanização tida como um negócio empresarial. O quarto de despejo é o local do homem duplamente colonizado.

A favela guarda muita semelhança com a cidade do colonizado, descrita por Fanon:

A cidade do colonizado [...] é um lugar mal afamado, povoado de homens mal afamados. Ai se nasce não importa onde, não importa como. Morre-se não importa onde, não importa de quê. [...] A cidade do colonizado é uma cidade faminta, faminta de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz (FANON, 1968, p. 29).

Como já foi dito anteriormente, as áreas próximas às bacias hidrográficas são comumente ocupadas pelas favelas. Nessa ocupação, muitas vezes, os leitos dos rios se tornam depósitos de resíduos, uma vez que também nas favelas não há recolhimento adequado do lixo e esgoto. Isso

acarreta uma série de doenças a quem vive nas proximidades. Há uma passagem do livro de Carolina, onde a autora menciona um desses problemas propagados pelas águas poluídas:

[...] Ensaboei as roupas. Depois fui acabar de lavar na lagoa. O Serviço de Saude do Estado disse que a agua da lagoa transmite as doenças caramujo. Vieram nos revelar o que ignoravamos. Mas não soluçiona a deficiencia da agua (JESUS, 2014, p. 80).

Há um momento, no entanto, em que determinadas áreas, até então preteridas, podem se tornar interessantes para o poder público ou iniciativa privada. Os pobres, antes esquecidos nas áreas ambientalmente frágeis se tornam, por vezes, alvo de processos de remoção, sendo empurrados para locais cada vez mais distantes.

Esse modelo de urbanização, calcado nas atividades econômicas e traduzido numa lógica de cidade enquanto produto a ser consumido, leva ao que Lefebvre (2011) vai chamar de movimento de condensação-dispersão, onde a cidade se torna mais densificada ao redor de uma centralidade e, ao mesmo tempo se dispersa pelo território, dificultando o acesso de grandes parcelas das populações aos pontos privilegiados e empurrando-as para os locais cada vez mais distantes.

Vemos assim o estabelecimento da cidade-negócio, que é calcada nas contradições, cuja existência se abastece de uma para-cidade, uma ilha de pobreza e precariedade de condições, que permite que a riqueza se acumule cada vez mais nas mãos de uns poucos. A especulação imobiliária dá forma a esse modo de vida calcado na exclusão.

2 Cidade e paracidade

Face à periferação e à desigualdade de recursos e acessibilidade à cidade, questionamos: nossas cidades, são feitas por quem? Para quem? Como vimos anteriormente, a cidade engloba uma paracidade, ou dito de outro modo, vimos que a cidade tradicional é cercada por uma espécie de ilha, um território que resiste, apesar não reconhecido. Temos um território dividido, fragmentado. Essa dualidade nos aponta que

temos a cidade em franca disputa.

[...] vivemos, na maioria, em cidades divididas, fragmentadas e tendentes ao conflito. A maneira pela qual vemos nosso mundo e a maneira pela qual definimos suas possibilidades quase sempre estão associadas ao lado da cerca onde nos encontramos (HARVEY, 2013, p. 26).

A paracidade se torna o lugar onde os direitos são negados, onde a existência se transforma em resistência, é a não cidade. É o lugar da vida nua, onde a cidadania vira apenas um sonho. Nos permitimos aqui problematizar o termo cunhado por Maricato (2000), de "cidade ilegal". A favela, esse assentamento espontâneo para onde os que não conseguem se tornar consumidores da cidade são empurrados, não chega a ser ilegal. Pois para ser ilegal é preciso existir algum direito. Para os moradores da favela, assim como para os territórios colonizados, persiste a não existência dos direitos.

Essa exclusão dos pobres do cenário que compõe a cidade legal, pode ser vista desde o século XIX, conforme aponta Chalhoub (1996) ao descrever o processo de criminalização dos cortiços e empurrada dos pobres para longe do centro do Rio de Janeiro, com o emblemático ato de demolição do cortiço cabeça de porco, em 1876, comandado pelo prefeito Barata Ribeiro.

O prefeito Barata, num magnânimo rompante de generosidade, mandou "facultar à gente pobre que habitava aquele recinto a tirada das madeiras que podiam ser aproveitadas" em outras construções. De posse do material para erguer pelo menos casinhas precárias, alguns moradores devem ter subido o morro que existia lá mesmo por detrás da estalagem (CHALHOUB, 1996, p. 17).

Tal fenômeno parece ocorrer por conta do tipo de urbanização que se preocupa primordialmente com a cidade enquanto um negócio lucrativo. Desse modo, temos para uma parte da cidade padrões normativos para as edificações, e para outra parte, o salve-se quem puder, um território dos excluídos, onde os olhos da cidade "oficial" não alcançam com facilidade.

Ocorre um desejo de embelezar, higienizar, regulamentar os centros urbanos. A necessidade

de maximizar os lucros das crescentes indústrias faz com que se fechem os olhos para a periferização crescente, até mais, que se incentive este movimento. A periferia se torna uma espécie de mal necessário para o empresariado, uma vez que é mais barato ter os potenciais trabalhadores em moradias precárias fora de vista, do que se ocupar de políticas habitacionais.

Não é a norma jurídica, mas a lei de mercado que se impõe, demonstrando que nas áreas desvalorizadas ou inviáveis para o mercado (beira de córregos, áreas de proteção ambiental, por exemplo), a lei pode ser transgredida. O direito à invasão é até admitido, mas não o direito à cidade. O critério definidor é o do mercado ou da localização (MARICATO, 2000, p. 161).

Carolina Maria de Jesus (2014) nos depara com essa realidade da favela como um mal necessário, tanto ao capital quanto para os que dela dependem como única alternativa de abrigo. Carolina expressa seu pesar por precisar se submeter à vida naquelas condições em diferentes partes do seu diário, como no trecho que segue: "o que se nota é que ninguém gosta da favela, mas precisa dela. Eu olhava o pavor estampado nos rostos dos favelados" (JESUS, 2014, p. 190).

Passa a advir, de forma recorrente e banalizada, uma apropriação privada do espaço público urbano com vistas aos interesses dos especuladores. Este ato evidencia e reproduz continuamente a exclusão social de uma grande parcela da população, que é negada do direito à cidade. Para uns, a cidade legalmente produzida. Para outros, lotes irregulares, autoconstrução, empilhamento dos corpos, precariedade.

Quando percebemos que a voz que ecoa de Carolina é a mesma que foi denunciada pelos documentos levantados por Chalhoub sobre o século XIX, bem como a que denunciam Henri Lefebvre, Milton Santos, Erminia Maricato e tantos outros: a periferização faz parte de uma doença crônica da cidade e as mazelas descritas nos anos 1950 infelizmente ainda são atuais. Nos deparamos com a cidade-negócio, cidade-contradição, cidade que vai ser, ao mesmo tempo, "palco das lutas" e "aquilo pelo que se luta" (BRITO; OLIVEI-

RA, 2013, p. 64).

Por outro lado, se olharmos através dos olhos da utopia, são justamente os destituídos da cidade, que poderão ser capazes de restaurar a cidade. Como nos mostra Lefebvre (2011), somente a classe trabalhadora tem em si o gérmen revolucionário. Para Frantz Fanon (1968, p. 106), é o favelado, o subalterno, o *Lumpen-Proletariat*, o perigoso, que "constitui uma das forças mais espontaneamente e mais radicalmente revolucionárias", capazes de transformar a vida urbana.

3 A politização da vida – a cidade e a sensibilidade

Henri Lefebvre (2011) nos convida a pensar sobre outro tipo de segregação, além da segregação do espaço, que é fruto dessa racionalização da cidade promovida pelo capital. Nos fala da segregação do tempo, daquela em que o trabalhador está submetido, a de um cotidiano milimetricamente ocupado pela necessidade produtiva.

A massa, premida por múltiplas coações, aloja-se espontaneamente nas cidades satélites, nos subúrbios programados, nos guetos mais ou menos "residenciais"; tem para si apenas o espaço medido com cuidado; o tempo lhe escapa (LEFEVBRE, 2011, p. 121).

Percebemos esse controle rígido do tempo nos relatos de Carolina de Jesus (2014), quando ela conta que acorda perto das 4 horas da manhã e trabalha até tarde da noite todos os dias, sem com isso conseguir romper com o ciclo de miséria. Carolina desfaz duramente o mito da meritocracia.

Pensei na vida atribulada que eu levo. Cato papel, lavo roupa para dois jovens, permaneço na rua o dia todo. E estou sempre em falta. [...] Mas, o pobre não repousa. Não tem o privilégio de gosar descanso. [...] (JESUS, 2014, p. 12).

Essa segregação de tempo e espaço são fundamentais para que a ordem atual se mantenha, para a existência da cidade-negócio, da cidade-mercadoria. A cidade se faz a partir da experiência, seja vivida ou sonhada. Harvey (2013) nos convida a refletir sobre o papel de tamanha

alienação, quando nos provoca a refletir de que modo podemos imaginar outro mundo, "quando estou profundamente imerso na experiência que já existe?" (HARVEY, 2013, p. 29)

Em sua utopia, em sua transdução, Lefebvre (2011) nos fala da imprescindibilidade da arte para a restauração da cidade. Da restituição da festa no cotidiano das cidades. A festa é a celebração do encontro, da diversidade e, também, a contestação, a recriação dos espaços.

Qual forma seria mais contestadora dos espaços que as artes? Ela nos proporciona uma ruptura com os espaços-tempos disciplinados, ela nos leva para lugares outros, para o que ainda não existe. A arte promove o encontro de si, a subjetivação.

Dito em outros termos, poderíamos pensar então que o retorno à festa e à arte permitem a reinserção da sensibilidade no urbano, para que possamos restituir a cidade. Este poderia ser o direito então à uma vida urbana restaurada. Voltemos a Harvey:

O direito à cidade, como comecei a dizer, não é apenas um direito condicional de acesso àquilo que já existe, mas sim *um direito ativo de fazer a cidade diferente, de formá-la mais de acordo com nossas necessidades coletivas* (por assim dizer), definir uma maneira alternativa de simplesmente ser humano. Se nosso mundo urbano foi imaginado e feito, então ele pode ser reimaginado e refeito (HARVEY, 2013, p. 30, grifo nosso).

Apesar de desmembrados, fracionados, transformados em mercadoria pelo Estado capitalista, que reduz o mundo da vida em mundo de objetos, ainda podemos vislumbrar a vida que pulsa através da cidade, que resiste. Essa vida resiste justamente através da utopia. Utopia, lugar fora de todos os lugares, corpo sem corpo, infinito, potente, onde todas as coisas são possíveis (FOUCAULT, 2013).

Dentro dessa perspectiva de resistência, estava Carolina Maria de Jesus. Ela usava recursos como a poesia e o lirismo para se afastar da raiva, da fome, da pobreza, do cotidiano milimetricamente regulado. A leitura e a escrita permitiam que ela criasse lugares outros. Aqui vemos a função da arte no cotidiano de Carolina, a criação de lugares

outros, de contra espaços, para usar as palavras de Foucault (2013).

Ora, entre todos esses lugares que se distinguem uns dos outros, há os que são absolutamente diferentes: lugares que se opõem a todos os outros, destinados, de certo modo, a apagá-los, neutralizá-los ou purificá-los. São como que contra espaços (FOUCAULT, 2013, p. 20-21).

E na escrita, Carolina criava seu próprio mundo de belezas, sua própria cidade, seu espaço. Nesse espaço criativo, lembramos Henri Lefebvre (2011, p. 140), em *O Direito à Cidade*, onde constata que a arte é o que traz a "realização da sociedade urbana", a arte como plenamente integrada na vida social, que "restitui o sentido da obra", que é o que restituirá o direito à cidade. Sem o espaço da arte não há o espaço da vida.

Essa aproximação entre arte e vida, arte e resistência, a poética como uma forma de criar mundos fica clara quando voltamos aos escritos de Carolina de Jesus:

[...] Deixei o leito para escrever. Enquanto escrevo vou pensando que resido num castelo cor de ouro que reluz na luz do sol. Que as janelas são de prata e as luzes de brilhantes. Que a minha vista circula no jardim e eu contemplo as flores de todas as qualidades. [...] É preciso criar este ambiente de fantasia, para esquecer que estou na favela (JESUS, 2014, p. 58).

O espaço do sensível vai servir para que seja possível fugir das amarras da espacialização promovida pelo capital, espaço transformado em mercadoria. Amarras que são contradição, que se fazem pela mercantilização das relações, pela coisificação das vidas, pela divisão entre aqueles que se encaixam na cidade máquina racional, disciplinada, e aqueles que são desviantes, aliados do consumo, que vivem a não cidade.

A ruptura com esse controle meticuloso dos espaços e dos tempos, ao que parece, só é possível a partir da criação dos lugares outros, da restituição da festa no cotidiano da cidade. A cidade só pode ser recriada a partir de uma nova unidade, da transformação que é possível através do retorno à arte, à poesia, à criação de novas estéticas. Elas é que permitirão o vislumbre

de outros mundos possíveis, fora da dicotomia imposta pela mercantilização da vida.

Considerações finais

Tomando como fio condutor a relação entre a favela e a cidade, emprestada do livro de Carolina Maria de Jesus, buscamos, neste texto, provocar algumas reflexões a respeito da cidade capitalista e sua constante ação excludente. A partir do momento em que a cidade passa a ser vista como um produto, um produto de luxo e acessível para poucos, começam então os movimentos no sentido de empreender a cidade. Cria-se a figura do especulador, o empresário da cidade, que normalmente lucra em cima da realização de obras de infraestrutura e em cima da compra de terras a baixo custo para revendê-las sob a forma de lotes urbanos.

Diferentes autores nos mostraram que, desde o começo do processo de urbanização no Brasil, houve grupos que buscaram maximizar seus ganhos, transformando a terra em produto comercializável e dividindo a população em dois grandes grupos: aqueles que podem viver nas cidades e aqueles que viverão às suas margens. À uma grande parcela das pessoas temos a negação da cidade. Parafraseando Carolina Maria de Jesus, percebemos para aqueles cujo produto-cidade se torna inalcançável, sobra o "quarto de despejo". É ali que serão depositados os excedentes, os sem-utilidade, os perigosos para o progresso da cidade.

A cidade-produto é feita a partir de uma visão de mundo compartimentada, fracionada, dual, que promove sempre contradições: a realidade e sua negação, o homem-trabalhador-mercadoria e o homem-sem-valor, inútil para o capital, a cidade e a não cidade. Essa cidade-produto, cidade-contradição, é a cidade adoecida, onde a vida escapa. Essa cidade, é a expressão da questão social em sua relação contraditória entre capital x trabalho.

É a cidade mercadoria, gentrificada, cidade que objetifica os seres. Cidade como resultado da produção coletiva e não individual. Consequentemente, a subjetividade, aqui, é considerada na

dimensão da produção social, que nada tem a ver com o subjetivo do ser, mas com a subjetividade do Ser, ou seja, como resultado da produção do sistema e de sua racionalidade.

Quando a vida escapa, pulsa em nós o desejo de recuperá-la de alguma forma, de desvincular nossos corpos da noção de mercadoria. Precisamos descobrir que não somos os objetos que tentam nos transformar, precisamos transpor os limites que nos são impostos pelo controle e regulação constantes. Desse modo, buscamos aqui o sonho, as possibilidades, a ampliação dos horizontes.

No lugar do sonho, temos o sensível, a criação das subjetividades, o criativo: o lugar do sonho nos é mostrado pela arte. O afastamento da visão dual a partir da exploração de diferentes possibilidades, da expansão para além dos muros criados pela lógica reificadora a que estamos submetidos, vai nos permitir restituir o sentido da obra que é a cidade.

Referências

AGAMBEM, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.

ARANTES, Otilia Beatriz Fiori. Uma estratégia fatal: A cultura das novas gestões urbanas. In: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Erminia. *A cidade do Pensamento Único: desmanchando Consensos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 11-74.

BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha. Territórios Transversais. In: MARICATO, Erminia et al. *Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013. p. 158-169.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. 4. reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DAVIS, Mike. *Planeta Favela*. Tradução de Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2006.

FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Tradução de José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FOUCAULT, Michel. *O corpo utópico, as heterotopias*. Tradução de Salma Iannus Muchall. São Paulo: n-1 Edições, 2013.

FURTADO, Carlos Ribeiro. Intervenção do Estado e (re) estruturação urbana: um estudo sobre gentrificação. *Cadernos Metrópole*, São Paulo, v. 16, n. 32, p. 341-363, nov. 2014.

HARVEY, David. A liberdade da cidade. In: MARICATO, Erminia et al. *Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013. p. 64-84.

JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo: diário de uma favelada*. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014.

LEFEVBRE, Henri. *O direito à cidade*. Tradução de Rubens Eduardo Frias. 5. ed. 2. reimpressão. São Paulo: Centauro, 2011.

MARICATO, Erminia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: Planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Erminia. *A cidade do Pensamento Único: desmanchando Consensos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 121-162.

MARICATO, Erminia. É a questão urbana, estúpido! In: MARICATO, Erminia et al. *Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013. p. 44-63.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Os pobres da cidade*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1994. (Coleção Síntese Rio Grandense. 18-19).

SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira*. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.

VAINER, Carlos. Pátria, Empresa e Mercadoria: Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Erminia. *A cidade do Pensamento Único: desmanchando Consensos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 75-103.

Paula Mello Oliveira Alquati

Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), em Pelotas, RS, Brasil. Professora do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSul), em Pelotas, RS, Brasil.

Cristine Jaques Ribeiro

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em Porto Alegre, RS, Brasil. Professora da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), em Pelotas, RS, Brasil.

Endereços para correspondência

Paula Mello Oliveira Alquati

Instituto Federal Sul-Rio-Grandense Campus Pelotas
Curso Técnico de Edificações

Coordenadoria do Curso Técnico de Edificações

Praça 20 de setembro, 455

Centro, 96015-360

Pelotas, RS, Brasil

Cristine Jaques Ribeiro

Universidade Católica de Pelotas

Programa de Pós-Graduação em Política Social e
Direitos Humanos

Rua Gonçalves Chaves, 373, Sala 411C

Centro, 96015-560

Pelotas, RS, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação das autoras antes da publicação.